



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 25/2015 - MUnA**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos os cursos dos campi Santa Monica, Educação Física e Umuarama	03	20h / semana	12 meses	Museu Universitário de Arte, MUnA-UFU, bairro Fundinho, Uberlândia-MG

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word, Excel, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

2. Inscrições:

- Data: **09 a 30/03/2015**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Sala de Editais, PROEX, primeiro andar do bloco 3P (prédio da Reitoria), campus Santa Monica.
- Contato: 3291 8965 (Thiago)

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.



- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data : 31/03 a 01/04/2015**

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 08/04/2015**
- **Horário:** A combinar
- **Local:** Museu Universitário de Arte, MUnA – Praça Cícero Macedo, 309, Fundinho, Uberlândia-MG (ao lado da Biblioteca Municipal de Uberlândia)



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **02/04/2015**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** MUnA

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **10/04/2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 2 de Março de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 25/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 25/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O processo seletivo de 03 (três) bolsistas para o Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia (MUnA UFU) visa atender às atividades internas do museu e ações com o público. O período das bolsas e atividades compreendem os meses de abril de 2014 a maio de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Criado em 1996, o MUnA é hoje um dos principais instrumentos de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFU. Seu acervo é constituído de aproximadamente 500 obras de arte. Mostras de artistas expressivos do Brasil e do exterior, oficinas de gravura, fotografia e desenho, minicursos, palestras, sessões de cinema e musicais compõem algumas das ações do MUnA, com o intuito de integrar cada vez mais as produções artísticas à Universidade e à comunidade.

A necessidade de aumentar e intensificar as ações do MUnA, de melhor qualificá-las e fazer com que atinjam um público amplo justifica incorporar estudantes bolsistas ao museu, cuja equipe atual é reduzida.

O edital é aberto não só a estudantes de Artes como de todos os cursos em campi de Uberlândia, de modo a promover uma integração maior das diferentes áreas e, ao mesmo tempo, com a sociedade.

OBJETIVOS:

- Promover uma melhor integração do MUnA com a Universidade e a sociedade de forma geral;
- Aprimorar o atendimento do museu ao público;
- Complementar a formação dos estudantes bolsistas por meio de atividades em produção, apoio à gestão, ação educativa em museu de arte e outras correlatas.

PERFIL DO BOLSISTA:

É necessário que o bolsista se interesse por artes visuais e pelos conhecimentos que as envolvem.



ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atender ao público visitante do museu com informações sobre os trabalhos expostos e o MUnA, auxiliando-o na apreciação das exposições e na participação em atividades internas;
- Trabalhar em todas as etapas de produção de exposições e ações educativas no MUnA, incluindo participação na montagem e desmontagem de exposições;
- Elaborar material de divulgação tais como releases, flyers, folders e afins (Obs. 1: para exercer estas atividades, é necessário ter conhecimento em CorelDraw e Photoshop);
- Operar a manutenção do site e da página do facebook do MUnA, inserindo neles atualizações periódicas das ações do museu (Obs. 2: para estas atividades, é necessário ter conhecimento em CorelDraw e Photoshop);
- Elaborar e entregar um relatório das atividades ao término da bolsa.

Obs.: Cada bolsista participará das atividades acima relacionadas de acordo com o perfil que lhe for mais adequado.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 2 de Março de 2015.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:30	A						
09:30	B						
10:30	C						
11:30	D						
12:30	E						
13:30							
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						
18:30							

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 2 de março de 2015



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros